

A Nova Lei das S/A



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

Lei nº 11.638/07 - Introdução

- A contabilidade brasileira já está emparelhada às normas internacionais?
- LALUR *versus* LALUC
- DFC substitui a DOAR
- Obrigatoriedade da DVA *versus* sua não exigência nas normas internacionais

A Nova Lei das S/A



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

Demonstrações comparativas:

- O **ideal** - refazer balanço de 2006, refazer resultado de 2007, refazer balanço de 2007.
- O **quase "ideal"** - Refazer os balanços de 2007, para evitar reflexos nos resultados de 2008. Não se mexe no passado, afinal em boa parte das empresas tais ajustes não serão relevantes. Quando forem relevantes exige-se ao menos os ajustes nos balanços de 2007.

Reavaliações:

- Novas reavaliações estão proibidas
- O que fazer com os saldos?

85 empresas com mais de R\$ 100 milhões cada – total – R\$ 29,8 bilhões.

294 empresas com mais de R\$ 10 e menos de R\$ 100 milhões cada – total – R\$ 9,3 bilhões.

Prêmios na emissão de debêntures

➤ **Reserva de prêmio na emissão de debêntures** - Novos prêmios transitarão diretamente pelo resultado

Proposta atual do Manual: passar por REF e depois pelo resultado, mas o exigível também pode ser uma alternativa viável, pois o valor original, mais o prêmio, aproxima-se do valor de mercado.

A Nova Lei das S/A



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

- Reservas e doações e subvenções para Investimentos - Em algum momento transitarão pelo resultado; poderão ficar temporariamente como passivo.
- Ajustes de Avaliação Patrimonial - Nova conta criada que será discutida mais à frente

A Nova Lei das S/A



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

- Investimentos “*destinados à negociação imediata*” avaliados a valor de mercado - serão levados diretamente ao resultado.
- Aplicações financeiras “*disponíveis para futura venda*” - serão levadas temporariamente ao Patrimônio Líquido - Ajustes de Avaliação Patrimonial
 - ✓ Procedimento questionável dado o alto grau de subjetividade
- Derivativos – A valor de mercado e contra resultado

Investimentos permanentes

- Situações estranhas - Investidor adquire 2% da Vale ou Petrobras. Como avaliar esse investimento?
 - ✓ **Permanente** - Avaliado ao custo ou mercado, se este for menor (provisão para perdas)
 - ✓ **Destinados à negociação imediata** – avaliados a mercado com efeito direto nos resultados
 - ✓ **Disponíveis para futura venda** - Ajuste de avaliação patrimonial com efeitos no PL
 - ✓ Pelas normas internacionais esses investimentos ficariam a mercado

A Nova Lei das S/A



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

- **As grandes novidades: Depreciação pela vida útil econômica e forma de contabilização dos bens arrendados (leasing financeiro):**
- **Inclusão no imobilizado dos bens arrendados (leasing financeiro)**
- **O que fazer com os contratos em andamento?**

Ativos Intangíveis

- Criação desse grupo - já constava da Deliberação CVM nº 488/05
- É formado de contas que anteriormente eram classificadas no Imobilizado (Marcas e Patentes), no Diferido (Pesquisa e desenvolvimento) e em Investimentos (Ágio)
- Ágio por expectativa de resultados futuros - Fundo de Comércio ou Goodwill.

Ajustes de Avaliação Patrimonial

- **Variação de preço de mercado de instrumentos financeiros (os não destinados à venda)**
- **Diferenças de ativos e passivos avaliados ao valor de mercado nas reorganizações societárias**
- **Variações cambiais de investimentos no exterior**
- **Essa não é uma conta de reserva, pois ainda não passou pelo resultado!**

Incorporação, Cisão e Fusão

- Prática contábil até dezembro de 2007 - permitido o uso do valor de mercado, mas o usual era a utilização dos valores contábeis
- Pelas regras internacionais, sempre a valor de mercado e a pressuposição da transferência de controle
- Questão tributária: ajustar ativos e passivos a valor de mercado utilizando-se a conta de "Ajustes a Valor Patrimonial" que será transferida para a incorporadora e que será tributada a partir da realização dos respectivos ativos e passivos

Subvenção para investimento.

- Valores recebidos de forma incondicional - Deverão ser reconhecidos no resultado
- Para não perder o benefício fiscal:
 - Não poderão ser distribuídos aos sócios
 - Serão transferidos para reservas de incentivos fiscais
- Valores recebidos de forma condicional - Deverão ser reconhecidos como passivos até que todas as condições sejam atendidas
- Incentivos fiscais de IR (Finam, Finor) - No recebimento dos certificados os resultados serão afetados.

- **Ajuste a Valor Presente**
- **Reflexos imediatos no resultado**
- **Reflexos nos ativos e passivos**
- **Utilização de contas retificadoras**
- **Pelas normas internacionais o imposto de renda não é ajustado a valor presente**
- **A questão da taxa de juros**

Sociedades de Grande Porte

Lei 11.638/07 – Art. 3º

Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Tudo isso para quê?



O Parecer do Auditor

- Exemplos de períodos anteriores
- Será que os auditores novamente serão ousados?